



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Perda da autorização de residência por ausência do País por período superior a dois anos.

Protocolo nº 08240.013410/2019-18

Em atenção aos artigos 135, inciso III, 137, 138, 139, 140 e 141 do Decreto nº 9.199, de 21/11/2017, bem como em cumprimento à Portaria Interministerial nº 06, de 08/03/2018 e Portaria nº 8.166-DG/DPF, de 21/03/2018, fica MARIA BADINI CONFALONIERI notificada a apresentar, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação, **justificativa de sua ausência deste País por período superior a dois anos.**

LEANDRO ALMADA DA COSTA

Delegado de Polícia Federal
Chefe da DREX/SR/PF/AM



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALMADA DA COSTA, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 27/08/2019, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12131973** e o código CRC **D609BDEC**.